



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº 594 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão com ônus para a unidade proponente.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 6, de 21 de março de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, com ônus para a unidade proponente, cadastrada no Edital PROEX nº nº 17, de 16 de março de 2023, conforme segue:

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Proponente</b>	<b>Data de início e término</b>
Universidade Aberta à Pessoa Idosa	Lívia Gussoni Basile	PROEX	21/03/2023 a 21/07/2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima**  
**Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 23/03/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 87/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 15:59 )*

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2058359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **87**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **d6d88894fd**